REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO AMBIENTE ESCOLAR: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A PROMOÇÃO DO RESPEITO À DIVERSIDADE

RELIGIOUS INTOLERANCE IN THE SCHOOL ENVIRONMENT: CHALLENGES AND PERSPECTIVES FOR PROMOTING RESPECT FOR DIVERSITY

Joana Lúcia Alexandre de Freitas
Doutora em Educação Química da Vida e Saúde. Titular de Prática de Ensino no Curso de Pedagogia da Faculdade de Municipal de Linhares-Faceli, Brasil.
Joana.freitas@faceli.edu.br

Lindamara Souza
Graduanda em Pedagogia na Faculdade de Municipal de Linhares-Faceli, Brasil.
lindamaradossantos5@gmail.com

Resumo- A intolerância religiosa constitui um fenômeno persistente no ambiente escolar brasileiro, refletindo práticas culturais e sociais excludentes historicamente enraizadas. Este trabalho tem como objetivo analisar as manifestações da intolerância religiosa no espaço escolar e discutir estratégias pedagógicas capazes de promover o respeito à diversidade religiosa. A pesquisa foi conduzida por meio de uma abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e exploratório, pautada na análise crítica de obras acadêmicas recentes e na legislação educacional vigente. Os resultados apontam que a adoção de uma perspectiva socioantropológica no ensino religioso e a formação crítica dos professores são elementos fundamentais para o enfrentamento da intolerância e a promoção de uma cultura escolar que valorize a diversidade religiosa. Conclui-se que, para garantir o pleno exercício da liberdade de crença no contexto educacional, é imprescindível investir em políticas públicas e práticas pedagógicas que promovam a cidadania, o diálogo inter-religioso e o respeito à diversidade cultural em nosso país.
Palavras-Chaves: Intolerância religiosa; Ensino religioso; Diversidade cultural.

Abstract - Religious intolerance is a persistent phenomenon in Brazilian schools, reflecting historically rooted exclusionary cultural and social practices. This study aims to analyze the manifestations of religious intolerance in schools and discuss pedagogical strategies capable of promoting respect for religious diversity. The research was conducted using a qualitative, bibliographic, and exploratory approach, based on a critical analysis of recent academic works and current educational legislation. The results indicate that adopting a socio-anthropological perspective in religious education and critical teacher training are fundamental elements for confronting intolerance and promoting a school culture that values religious diversity. It is concluded that, to ensure the full exercise of freedom of belief in the educational context, it is essential to invest in public policies and pedagogical practices that promote citizenship, interreligious dialogue, and respect for cultural diversity in our country.
Keywords: Religious intolerance; Religious education; Cultural diversity.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

1. Introdução

A intolerância religiosa constitui um dos grandes desafios sociais contemporâneos, afetando não apenas a convivência democrática, mas também a estrutura das instituições educacionais. Caracteriza-se pela manifestação de atitudes discriminatórias contra indivíduos ou grupos em razão de sua crença ou prática religiosa, muitas vezes manifestando-se de maneira velada (PEREIRA; DA SILVA MORAES, 2025). Segundo Schuller e Silva Pereira (2024), o racismo religioso no Brasil tem raízes históricas profundas, e embora o país seja constitucionalmente laico, as práticas de exclusão e discriminação continuam a reproduzir hierarquias religiosas, especialmente contra religiões de matriz africana e tradições minoritárias.

Dados recentes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, disponíveis no Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Brasil, 2025), revelam um crescimento alarmante de 80% no número de denúncias relacionadas à intolerância religiosa no Brasil em 2024. Este aumento aponta não apenas a persistência do problema, mas também sua expansão em ambientes tradicionalmente considerados espaços de formação crítica e cidadã, como as escolas. Assim, instituições educacionais, enquanto espaços plurais por excelência, tornam-se o palco de tensões entre o direito à liberdade de crença e a prática da intolerância, desafiando gestores e professores a promoverem uma educação inclusiva e respeitosa.

A Constituição Federal (Brasil, 1988), em seu artigo 5º, inciso VI, assegura a liberdade de consciência e de crença como direito fundamental, destacando o compromisso que o Estado tem de proteger a diversidade religiosa e as minorias. Entretanto, no cotidiano, ocorrem fatos que apontam a necessidade de ações mais efetivas na promoção da tolerância religiosa, especialmente no ambiente escolar, onde preconceitos são muitas vezes reproduzidos de forma (in)consciente por parte de alunos, docentes e da própria estrutura institucional (Silva; Ribeiro, 2007).

É neste contexto que se insere o presente estudo, cuja problemática é: como aplicar o ensino religioso nas escolas sem ofender as diferentes

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

denominações religiosas?

A relevância social desta pesquisa é evidenciada pela necessidade urgente de transformar a escola em um espaço verdadeiramente inclusivo, que acolha as diferentes crenças e promova o respeito mútuo. A intolerância religiosa nas escolas compromete não apenas o direito individual de liberdade de crença, mas também o próprio princípio de laicidade do Estado, fundamental para a construção de uma sociedade democrática e plural.

Quanto à abordagem metodológica, a pesquisa foi de natureza qualitativa, com caráter bibliográfico e exploratório para fundamentar a premissa de que é preciso ter respeito à diversidade religiosa na sala de aula. O levantamento dos dados utilizou palavras-chave específicas, como “Intolerância religiosa, ensino religioso e diversidade cultural”. A pesquisa foi conduzida utilizando o motor de busca do Periódicos Capes.

Para a seleção das obras, foram estabelecidos os seguintes critérios: inclusão de artigos publicados nos últimos cinco anos, em língua portuguesa, de acesso gratuito e com foco nos objetivos desta pesquisa. Estudos que não responderam diretamente ao objetivo foram excluídos, conforme os procedimentos metodológicos para pesquisas bibliográficas, como sugere Gil (2017).

Os dados obtidos foram analisados a partir de leitura crítica e de interpretação teórica, estabelecendo conexões entre as fontes selecionadas e os objetivos propostos. Esse processo permitiu uma compreensão aprofundada do fenômeno da intolerância religiosa e a formulação de propostas concretas para o ambiente escolar.

Com isso, o estudo pretende contribuir não apenas para o debate acadêmico, mas também oferecer subsídios práticos para a formação de professores e a elaboração, além de servir de base para a formulação de políticas públicas educacionais que privilegiem o respeito e a valorização da diversidade religiosa, consolidando a escola como espaço de diálogo e promoção da cidadania.

1.1 Objetivos Gerais

Analisar a manifestação da intolerância religiosa no ambiente escolar e

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

discutir estratégias pedagógicas capazes de promover o respeito à diversidade religiosa. Além disso, pretendemos provocar reflexões sobre o papel do professor no exercício do ensino religioso.

2. Intolerância religiosa: aspectos históricos e socioculturais

A compreensão da intolerância religiosa no contexto brasileiro exige uma análise histórica e sociocultural que permita identificar suas raízes e manifestações contemporâneas. Desde o período colonial, o cristianismo foi instrumentalizado como ferramenta de dominação cultural e social, estabelecendo uma hierarquia de crenças que perdura até os dias atuais. No século XIX, com a independência e a Constituição de 1824, o catolicismo foi reconhecido como religião oficial do estado, marginalizando outras expressões religiosas e, consequentemente, institucionalizando práticas de intolerância. Este cenário perdurou até a Proclamação da República, quando a separação entre Estado e Igreja foi formalizada; contudo, as práticas sociais não acompanharam de imediato as mudanças legislativas, e a discriminação continuou a se manifestar de maneira informal e estrutural (Schuller; Silva Pereira, 2024).

Silva e Ribeiro (2007) realizaram um extenso mapeamento das manifestações de intolerância religiosa no país e concluíram que essas práticas se disseminam nos espaços educacionais tanto pela ausência de políticas inclusivas quanto pela falta de formação adequada dos profissionais da educação. No ambiente escolar brasileiro, a intolerância religiosa apresenta-se como um reflexo da sociedade em que estão inseridas, que muitas vezes reproduzem estereótipos e preconceitos contra crenças consideradas não-hegemônicas (religiões de matriz africana, budismo, islamismo, judaísmo etc.).

Costa (2021) ressalta que o ambiente educacional, que deveria promover a cidadania e a diversidade, acaba sendo, por vezes, palco de práticas excludentes. O preconceito religioso nas escolas está intrinsecamente ligado ao preconceito racial. O autor supracitado aponta que o crescimento de correntes religiosas exclusivistas, como certos segmentos do pentecostalismo, tem contribuído para a

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

disseminação de visões intolerantes, influenciando comportamentos discriminatórios dentro e fora da sala de aula.

Além disso, Silva e Ribeiro (2007) enfatizam que o avanço dos direitos humanos, embora significativo, não tem sido suficiente para erradicar a intolerância religiosa. As práticas discriminatórias persistem devido à resistência cultural à aceitação da diversidade, à falta de políticas públicas efetivas e à insuficiência de mecanismos educacionais que promovam a conscientização e o respeito às diferentes tradições religiosas.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que a escola, enquanto espaço formador de cidadãos críticos e conscientes, assuma a mediação desses conflitos, visando promover respeito à diversidade (Costa, 2021).

2.2 Direitos Humanos e Liberdade Religiosa

O reconhecimento da liberdade religiosa como um direito humano fundamental é resultado de uma longa trajetória de lutas e avanços jurídicos, tanto no plano internacional quanto nacional. A Carta Magna (Brasil, 1988), em seu artigo 5º, inciso VI, consagra a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo a proteção dos locais de culto e suas liturgias. Este dispositivo é reflexo da incorporação dos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que, em seu artigo 18, estabelece que toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião.

Silva e Ribeiro (2007) destacam que, embora os marcos jurídicos brasileiros e internacionais ofereçam robusta proteção à liberdade religiosa, sua efetividade é frequentemente limitada por práticas culturais e institucionais que perpetuam a discriminação. A liberdade formal, garantida pela legislação, muitas vezes não se traduz em liberdade real para aqueles que professam crenças não hegemônicas. A disparidade entre o texto jurídico e a prática social revela a necessidade de políticas públicas que não apenas garantam, mas também promovam ativamente a liberdade religiosa.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

No âmbito escolar, essa problemática é ainda mais evidente. Costa (2021) aponta que, apesar da proteção jurídica, práticas discriminatórias contra alunos de religiões de matriz africana são comuns, manifestando-se tanto em comportamentos preconceituosos, por parte de colegas e professores, quanto na ausência de políticas escolares que assegurem o respeito à diversidade religiosa. Tais práticas violam diretamente os princípios constitucionais e os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, comprometendo a formação cidadã dos estudantes e perpetuando ciclos de intolerância.

Outro aspecto importante refere-se ao princípio da laicidade do Estado, estabelecido pela Constituição Federal e reforçado em documentos internacionais. A laicidade implica a neutralidade religiosa do Estado, garantindo que nenhuma crença seja privilegiada em detrimento de outras. No entanto, conforme apontam Schuller e Silva Pereira (2024), essa neutralidade é frequentemente ameaçada por pressões sociais e políticas que buscam inserir práticas religiosas hegemônicas em espaços públicos, inclusive nas escolas.

Silva e Ribeiro (2007) afirmam que a educação para a diversidade religiosa deve ser orientada por uma perspectiva laica e pluralista, que se conheça e respeite as diferentes crenças, sem promover ou privilegiar qualquer uma delas. Essa abordagem é essencial para a construção de um ambiente escolar inclusivo, onde todos os estudantes possam exercer plenamente seus direitos.

2.3 O Ensino Religioso na Legislação Brasileira

O ensino religioso (ER) nas escolas públicas brasileiras tem sido objeto de intenso debate ao longo das últimas décadas, especialmente no que diz respeito ao equilíbrio entre liberdade religiosa e laicidade do Estado. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, §1º, prevê o ensino religioso como disciplina de matrícula facultativa nas escolas públicas de ensino fundamental, respeitando a diversidade religiosa e assegurando a neutralidade estatal (Brasil, 1988).

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

Entretanto, a prática do ER nas instituições escolares enfrenta diversos desafios, que refletem tensões históricas entre confessionalidade[1] e laicidade. Conforme Schuller e Silva Pereira (2024), o ensino religioso brasileiro historicamente esteve associado à catequese e à promoção de uma fé específica, notadamente o catolicismo, situação que perpetuou exclusões e discriminou tradições religiosas não-hegemônicas. Mesmo após a formalização da laicidade do Estado, com a Proclamação da República em 1889, o viés confessional permaneceu presente no ambiente escolar por décadas.

A promulgação da Lei nº 9.394/1996 — a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — reforçou a matrícula facultativa para o ER, garantindo que o ensino não fosse uma imposição, mas uma disciplina que promovesse o conhecimento sobre as diferentes tradições religiosas presentes em nosso país (Brasil, 1996). Todavia, a operacionalização dessa proposta enfrentou dificuldades em virtude da resistência de segmentos conservadores e da falta de formação específica para professores.

Na visão de Santos (2021), o ER na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) incentiva uma abordagem mais pluralista e respeitosa, visto que seu processo de inclusão não foi isento de pressões políticas e religiosas. A autora enfatiza que a BNCC propõe práticas desvinculadas de doutrinas específicas, voltadas para a formação ética e cidadã dos alunos, respeitando as diferentes crenças e valores culturais.

Por outro lado, Junqueira e Rodrigues (2020) defendem que o sucesso do ensino religioso pluralista está nos saberes docentes, ou seja, na formação dos professores para promover a diversidade. Os autores argumentam que muitos docentes ainda carregam concepções pessoais que interferem em sua prática pedagógica, o que compromete a neutralidade e o respeito à diversidade religiosa exigidos por lei. Segundo eles, a formação docente deve contemplar princípios de laicidade e pluralismo para que o professor não exerça confessionalidade em sua

[1] *Confessionalidade*: caráter do que é confessional.
Priberam. *Confessionalidade*. Dicionário priberam da língua portuguesa [em linha], 2008-2025. Disponível em: https://dicionario.priberam.org/confessionalidade. Acesso em: 28 ago. 2025

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

práxis e o ensino religioso cumpra sua função de desenvolver a cidadania e o respeito às diferenças.

A influência de determinados educadores devotos de certas vertentes religiosas, em especial o pentecostalismo, que muitas vezes associam ao Diabo (figura mitológica dentro do contexto das religiões abraâmicas, como o cristianismo, o judaísmo e islamismo) às religiões diferentes daquelas que eles defendem como a ideal, que na sua maioria são religiões de matriz africana, que sequer acreditam nesta figura mitológica, pois em suas crenças ele não existe (Oliveira, 2011).

Ramos, Ramos e Soares (2022) defendem a adoção de uma abordagem socioantropológica no ensino religioso, que privilegie a análise das religiões enquanto fenômenos culturais e sociais, sem qualquer pretensão proselitista. Para os autores, esse modelo é o único compatível com a laicidade estatal e a diversidade cultural brasileira, permitindo que a escola cumpra seu papel de formadora de cidadãos conscientes e respeitosos das diferenças.

Por fim, Schuller e Silva Pereira (2024) alertam que o descompasso entre o arcabouço legal e a prática educacional revela a urgência de políticas públicas que assegurem não apenas a liberdade religiosa, mas também a prática efetiva da laicidade nas escolas, por meio da implementação de materiais didáticos, paradidáticos e formação continuada de professores para exercer o ensino religioso de forma imparcial, valorizando a diversidade e promovendo o respeito mútuo.

3. Metodologia

A metodologia adotada para a realização desta pesquisa foi de natureza qualitativa, com caráter bibliográfico e exploratório. A escolha por uma abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender os fenômenos sociais em sua complexidade e profundidade, captando nuances e interpretações que não seriam possíveis por meio de métodos quantitativos.

O caráter exploratório desta pesquisa está na busca por conceituar intolerância religiosa, considerando a hipótese de que essa intolerância ocorre nas escolas porque os profissionais da educação não exercem a laicidade e sim o

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

proselitismo nas aulas de ensino religioso. Ademais, não se quer aqui criar conclusões definitivas do assunto, ao contrário, almeja-se instigar reflexões e fomento de novas pesquisas sobre a intolerância religiosa nas escolas.

Segundo Gil (2017), a pesquisa bibliográfica é apropriada quando o objetivo é analisar e discutir conceitos, teorias e resultados de estudos anteriores sobre determinado tema, utilizando como fontes livros, artigos, teses e outros documentos acadêmicos. A partir dessa definição, o estudo concentrou-se na análise de literatura científica sobre intolerância religiosa no ambiente escolar, ensino religioso e direitos humanos, com o propósito de identificar contribuições teóricas relevantes para subsidiar as discussões críticas desta pesquisa.

A pesquisa foi realizada mediante levantamento de materiais acadêmicos nos Periódicos da Capes, utilizando-se de palavras-chave específicas — "intolerância religiosa", "preconceito", "denominações religiosas", "escola" e "ensino religioso" — combinadas por operadores booleanos "AND" e "OR", conforme orientações metodológicas para maximizar a abrangência da busca (Gil, 2017).

A pesquisa bibliográfica seguiu duas etapas, a primeira foi a inclusão e a exclusão de pesquisas. Os critérios de inclusão estabelecidos foram: estudos publicados nos últimos cinco anos, redigidos em Língua Portuguesa e disponíveis gratuitamente. Os critérios de exclusão foram: de livros e pesquisas que não respondiam diretamente aos objetivos desta pesquisa ou que estavam em língua estrangeira. Assim, seguindo a recomendação de Gil (2017), selecionaram-se bons trabalhos para assegurar a pertinência e a qualidade da base documental deste estudo.

Na segunda etapa da pesquisa bibliográfica, fez-se a seleção dos autores com base na leitura dos títulos, resumos e, posteriormente, a análise crítica dos textos integrais. Essa análise permitiu a identificação de padrões, divergências e lacunas no conhecimento existente, além de orientar a organização e a estruturação dos dados de forma coerente com os objetivos propostos.

Embora este artigo não seja de *Revisão* ou do *Estado da Arte*, e sim uma pesquisa bibliográfica, qualitativa e exploratória, fez-se a seleção dos autores desta forma para não privilegiar visões dogmáticas ou autores já reconhecidos na

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

temática, com o intuito de buscar vozes variadas entorno do assunto e, assim, reconhecer em seus discursos o que defendem a respeito da práxis de ensino religioso.

Em consonância com Bardin (2011), a técnica empregada para a interpretação dos dados foi a análise de conteúdo, buscando uma compreensão abrangente dos significados e implicações dos fenômenos investigados. A análise baseou-se na categorização dos temas recorrentes nas fontes consultadas, o que permitiu uma síntese crítica e a formulação de propostas de intervenção no ambiente escolar.

Assim, a metodologia adotada garantiu a robustez e a confiabilidade do estudo, proporcionando subsídios teóricos e práticos para a compreensão da intolerância religiosa nas escolas e para a proposição de estratégias pedagógicas que promovam a diversidade e o respeito à liberdade religiosa. Dentre os variados artigos estudados, selecionaram-se para compor os resultados a seguir, as pesquisas de: Schuller e Silva Pereira (2024), Silva e Ribeiro (2007), Santos (2021), Ramos, Ramos e Soares (2022), Junqueira e Rodrigues (2020), Costa (2021) e Taciana Brasil (2023).

4. Resultados e discussão

A revisão bibliográfica evidenciou aspectos relevantes sobre a intolerância religiosa no ambiente escolar e as possibilidades de promoção da diversidade por meio do ensino religioso. Os dados analisados permitiram identificar tendências, lacunas e práticas que influenciam diretamente na (des)construção de um espaço educacional equitativo, reafirmando a importância de um ensino religioso plural, não proselitista e comprometido com os direitos humanos.

Inicialmente, Schuller e Silva Pereira (2024) destacam que a exclusão de práticas religiosas de matriz africana e indígena demonstra que a laicidade, embora constitucionalmente assegurada, revela-se frágil no cotidiano escolar. A laicidade, nesses contextos, mostra-se mais como um ideal do que uma realidade efetiva. A análise de Silva e Ribeiro (2007) corrobora essa constatação ao indicar que a

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

intolerância religiosa se manifesta de forma velada nas instituições de ensino, por meio de práticas culturais e sociais que favorecem determinadas religiões em detrimento de outras. Esses autores enfatizam a urgência de políticas educacionais mais efetivas que garantam o respeito à diversidade religiosa.

No que se refere ao ensino religioso, Santos (2021) analisa a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e reconhece avanços na proposição de uma abordagem pluralista. No entanto, ressalta as tensões existentes entre essa proposta e as práticas confessionais ainda presentes em muitas instituições escolares. Em consonância, Ramos, Ramos e Soares (2022) defendem uma abordagem socioantropológica do ensino religioso que privilegie a compreensão das religiões como fenômenos culturais, distanciando-se de práticas doutrinárias ou proselitistas.

Outro ponto crítico apontado pela literatura refere-se à formação docente. Junqueira e Rodrigues (2020) argumentam que muitos professores ainda reproduzem seus dogmas e preconceitos na prática pedagógica, o que compromete a neutralidade e o respeito à diversidade. Diante disso, o ideal seria que nas licenciaturas, principalmente nos cursos de Pedagogia, houvesse ao menos um componente curricular voltado para a Prática de Ensino Religioso na Educação Básica, de modo a orientar os futuros educadores a não exercer o proselitismo e sim a educação para o respeito à diversidade religiosa existente em nosso país.

Nesse sentido, Costa (2021) reforça a necessidade de formação continuada dos docentes, com foco na desconstrução de estereótipos e no reconhecimento da pluralidade religiosa. Para a autora, a capacitação crítica e reflexiva é fundamental para transformar a escola em um espaço verdadeiramente inclusivo. Ou seja, se houve ou não formação na graduação, que ao menos ela ocorra no decorrer da carreira desses profissionais, mas que em algum momento o Estado garanta uma formação laica e efetiva em ER aos profissionais da Educação, inclusive aos que atuam em escolas particulares, para que o fazer pedagógico destes educadores sejam realmente pautados no respeito às diferenças e na laicidade.

Brasil (2023) revisita a trajetória histórica do ensino religioso no Brasil e identifica avanços no processo de laicização. Contudo, aponta que práticas

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

confessionais ainda são recorrentes em instituições públicas, especialmente em contextos em que a influência religiosa sobre as políticas educacionais é significativa. A autora reforça a necessidade de regulamentações mais rígidas para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais relacionados à liberdade religiosa e à laicidade do Estado. Um bom método para assegurar a laicidade seria a inserção de materiais didáticos e paradidáticos laicos nas escolas. A escassez destes suportes na temática dificulta, e muito, o planejamento dos professores que querem exercer o ER laico nos ambientes formais de ensino.

Dessa forma, observa-se que a intolerância religiosa nas escolas brasileiras constitui um problema estrutural, sustentado por práticas culturais e institucionais historicamente consolidadas. O racismo religioso, particularmente contra religiões de matriz africana, evidencia a não efetivação da neutralidade estatal no cotidiano escolar. Ainda que a legislação brasileira ofereça suporte para um ensino religioso plural e respeitoso, a efetivação desses princípios esbarra em resistências culturais, limitações formativas e ausência de políticas públicas eficazes.

Portanto, os achados indicam que a promoção da diversidade religiosa no ambiente escolar requer mais do que mudanças legais e curriculares: demanda uma transformação profunda nas práticas pedagógicas, na formação docente e no compromisso institucional com a valorização da diversidade e o combate à intolerância. Trata-se de um processo contínuo e coletivo, que envolve toda a comunidade escolar e os órgãos responsáveis pela formulação e pela fiscalização das políticas educacionais.

5. Considerações finais

O presente estudo satisfez os objetivos de conceituar e analisar a intolerância religiosa no ambiente escolar, como também discorreu sobre a importância da realização de práticas pedagógicas que promovam o respeito à diversidade religiosa. Além disso, o papel do professor na mediação de conflitos é imprescindível para ocorrer a laicidade e a valorização da diversidade cultural e religiosa.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

Com base nos autores, a pesquisa revelou que a intolerância religiosa nas escolas é reflexo de práticas sociais históricas que ainda perduram, comprometendo o ambiente escolar enquanto espaço de formação para a cidadania e o respeito às diferenças. Portanto, capacitação docente é um dos fatores determinantes para a promoção de respeito às diversidades religiosas e culturais na escola, acrescida da criação de políticas públicas para laicidade no ER e materiais didáticos laicos e pluralistas.

Em resposta à problemática proposta, conclui-se que é possível aplicar o ensino religioso nas escolas de forma a respeitar as diferentes denominações, desde que sejam observados princípios de pluralidade, laicidade e respeito aos direitos humanos. A adoção de uma abordagem socioantropológica no ensino religioso e a formação de professores comprometidos com a diversidade são caminhos fundamentais para a construção de um ambiente escolar inclusivo e democrático.

Por ter natureza qualitativa e exploratória, não temos aqui a intenção de exaurir os diálogos entorno do tema *intolerância religiosa no ambiente escolar*, ao contrário, almeja-se que este estudo sirva de base para futuras investigações descritivas ou explicativas, visto que é imperioso construir uma educação que valorize a diversidade religiosa e promova o respeito mútuo, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e críticos, capazes de conviver harmoniosamente em uma sociedade plural.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229.

BRASIL, T. *Ensino religioso no Brasil: da confessionalidade à laicidade? Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 31, p. e0223290, 2023.

BRASIL. Constituição. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/642419/LDB_7. Acesso em: 18 maio 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: 2025*. Brasília, DF: MDHC, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2025. Acesso em: 18 maio 2025.

COSTA, O. B. R. *Intolerância religiosa na escola e formação docente: a influência do pentecostalismo no preconceito racial e religioso escolar*. *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 2, p. 15069-15084, 2021.

DE OLIVEIRA, Késia Rodrigues. Um monstro nas minas ilustradas: O diabo na livraria do cônego. Arquivo Maaravi: Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG, v. 5, n. 8, p. 65-71, 2011.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

JUNQUEIRA, S. R.; RODRIGUES, E. M. F. *Saberes docentes e concepções do ensino religioso*. *Estudos de Religião*, v. 34, n. 1, p. 155-176, 2020.

PEREIRA, Pâmella Ferraz; DA SILVA MORAES, Anne Harlle Lima. *Intolerância religiosa no brasil: uma análise jurisprudencial da atuação do tribunal de justiça na penalização. Lumen et virtus*. v. 16, n. 47, p. 3638-3654, 2025.

RAMOS, L.; RAMOS, E. M. F.; SOARES, A. *O ensino religioso na educação escolar*. *Composição: Revista de Ciências Sociais da UFMS*, v. 3, n. 26, p. 09-33, 2022.

SANTOS, T. B. *O ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular: algumas considerações*. *Educação em Revista*, v. 37, p. e20016, 2021.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 18/09/2025 - **Accepted:** 13/10/2025
Vol: 19.02
DOI: 10.61164/d2xaae54
Pages: 1-15

SCHULLER, A.; DA SILVA PEREIRA, M. *Intolerância oculta: uma análise jurídica e sociocultural do racismo religioso no Brasil contemporâneo*. *ETS Iustitia – Revista Sociedade, Direito e Justiça*, v. 2, n. 2, p. 1-13, 2024.

SILVA, C. A.; RIBEIRO, M. B. *Intolerância religiosa e direitos humanos: mapeamentos de intolerância*. Porto Alegre: Sulina, 2007.